

**RESOLUÇÃO nº 020 – Conselho Acadêmico  
Superior - CONSUP de 13 de abril de 2023.**

*Aprova Indicação Interina da Docente  
Joana Estela Rezende Vilela para Exercer  
as Atribuições Pro Tempore de Pró-Reitora  
de Graduação da Universidade de Gurupi –  
UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018; artigo 11, § 1º e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 08/2023 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 13 (treze) de abril de 2023:

**CONSIDERANDO** requerimento para concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família (art. 74, da Lei nº 827/99), apresentado pela Pró-Reitora de Graduação, Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank.

**CONSIDERANDO** Art. 12º do Regimento Geral Acadêmico, o qual dispõe que o Conselho Acadêmico Superior – CONSUP é órgão de função normativa e deliberativa máxima da Universidade de Gurupi – UnirG, e tem como uma de suas atribuições deliberar sobre os casos omissos do referido Regimento e ainda o Art. 11, § 1º, por analogia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar indicação interina da docente Joana Estela Rezende Vilela para exercer as atribuições Pro Tempore de Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG.

**Art. 2º.** As atribuições consistirão no disposto no Regimento Geral Acadêmico.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos enquanto durar o gozo de Licença da Pró-reitora de Graduação, Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário



Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 13 de abril de 2023.

**Profa. Dra Sara Falcão de Sousa**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020